

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 46/2024  
SEI N.º 1260.01.0073818/2022-49

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1106, de 3 de janeiro de 2024, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Quintino Vieira, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Manoel Guimarães, 670, Centro, em Soledade de Minas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Caxambu

Gustavo Lopes Pedroso  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 10/01/2024